



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Dep. Luiz Carlos Hauly)

Requer registro de Voto de Louvor à nova diretoria da Associação Paranaense do Ministério Público, empossada no dia 25 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 117, inciso XIX, e § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja registrado, nos Anais desta Casa, VOTO DE LOUVOR à nova diretoria da Associação Paranaense do Ministério Público, empossada no último dia 25 de julho de 2025, na pessoa do novo presidente, Promotor de Justiça Fernando da Silva Mattos, e de todos os seus integrantes, desejando pleno êxito na condução dos trabalhos da entidade.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1951, após o I Congresso Estadual do Ministério Público, a Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) tem como missão institucional a defesa das prerrogativas e interesses dos Promotores e Procuradores de Justiça do Estado do Paraná. Ao longo de mais de sete décadas, a entidade consolidou-se como uma das mais representativas instituições de classe do país, promovendo a valorização do Ministério Público e a proteção da ordem jurídica, dos interesses sociais e da dignidade da pessoa humana.

A posse da nova diretoria, presidida pelo Promotor Fernando da Silva Mattos, marca o início de um novo ciclo de fortalecimento institucional, integração entre os membros do Ministério Público paranaense e aprofundamento do compromisso com os ideais republicanos e democráticos.

É justo, portanto, que esta Casa Legislativa registre, com honra, este VOTO DE LOUVOR à nova diretoria da APMP, reconhecendo a importância da entidade para a sociedade e “...indo a grandeza da sua história, missão e contribuição para a promoção da justiça no

Apresentação: 06/08/2025 13:39:31.277 - Mesa

REQ n.3095/2025



Sala das Sessões, de agosto de 2025.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Podemos/PR

Apresentação: 06/08/2025 13:39:31.277 - Mesa

REQ n.3095/2025



* C D 2 5 5 6 9 3 0 7 6 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255693076900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly